#### ATO DA MESA Nº 1/2021

de 6 de janeiro de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo para o enfrentamento à Covid 19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 07 de fevereiro de 2021, as disposições constantes nos Atos da Mesa nº 05, de 30/4/2020, nº 12, de 1/7/2020, nº 20, de 13/11/2020 e nº25, de 29/12/2020.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Rodrigo Rodrigues  Presidente | Vereadora Erika Cristina Liao Tiago  Vice-Presidente |
| Vereadora Cláudia Maria Gabriel  1ª Secretária | Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  2º Secretário |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

Silmara Ferrari de Barros